



constantes Termo de Referência - Projeto Capacitar e Construir, com as condições previstas neste termo, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO UNICO, a ser realizado no Território de Identidade, Metropolitano de Salvador, no(s) município(s) de Salvador, no Estado da Bahia. DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de publicação. REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FONTE/BA    | PAOE | NATUREZA DA DESPESA | U N I D A D E GESTORA |
|----------------------|-------------|------|---------------------|-----------------------|
| 3.21.101 - APG       | 0.366.60005 | 1793 | 33.50.41.000        | 0005 - SUDET          |

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia à execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentado sem conta bancária específica e exclusiva no Banco Sicoob Agência nº.3008-2 Conta Corrente nº 233.521-2, vinculada a este termo, de modo a que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da OSC. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Daniel André Baldacci Júnior - Representante legal da OSC.

Portaria Nº 00803039 de 27 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome                           | Cargo          | Símbolo | Lotação                           | Data início        |
|--------------------------------|----------------|---------|-----------------------------------|--------------------|
| JAMILTON NERY DOS SANTOS BISPO | Coordenador IV | DAI-5   | SUPER DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO | 30 de Maio de 2024 |

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00805176 de 27 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARINA CALDAS QUINTAO ALBINO**, matrícula nº 92087450, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2024 a 04 de Julho de 2024, substituir **JULIO CEZAR PEREIRA DOS REIS BATISTA**, matrícula nº 21578934, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

COMUNICADO  
RESOLUÇÕES FAZATLETA nº 001, 002 e 003/2024

A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador - FAZATLETA, torna público nos endereços eletrônicos: [www.setre.ba.gov.br](http://www.setre.ba.gov.br) e [www.sudesb.ba.gov.br](http://www.sudesb.ba.gov.br), as RESOLUÇÕES nº 001, 002 e 003/2024 concernentes aos critérios para elaboração, inscrição e avaliação dos projetos nas categorias de atletas, equipes e eventos esportivos, bem como a da prestação de contas, no âmbito do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, referentes ao exercício de 2024. Informações complementares poderão ser obtidas por meio do seguinte telefone: (71) 3115-1642 / e-mail: [fazatleta@setre.ba.gov.br](mailto:fazatleta@setre.ba.gov.br)

Salvador-BA, em 27 de junho de 2024.  
VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO  
Presidente da Comissão Gerenciadora do FAZATLETA

Resumo do Termo de Convênio nº 12/2024

**Processo:** nº 069.1479.2024.0003068-14. **Partes:** SUDESB e o Município de Planaltino-Ba. **Objeto:** cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para a execução do projeto de construção de areninha 50x30m, em uma área urbana, localizada no município de Planaltino/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 7973/ Região Planejamento 6100/ Natureza Despesa 4.4.40.42.000/ Destinação Recurso 15000100000000000000 e 25000300000000000000. **Valor Global:** R\$ 1.569.525,43 (um milhão quinhentos e sessenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data:** 27/06/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Ronaldo Lisboa da Silva, Prefeito do Município de Planaltino-Ba.

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 07, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado à apuração da falta de uma TV SMART 39", da marca PHILCO, a qual estava instalada na área da cozinha da casa-grande do Museu do Recôncavo Wanderley Pinho, conforme descrição constante no Processo de nº 032.2294.2023.0000678-23, que instrui este expediente, designando, para tanto, o servidor público, **LUCIANO RIBEIRO BRITO COSTA**, matrícula nº 9.444.721, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº 05/2024, publicada no D.O.E Nº 23.883 no dia 05 de abril de 2024.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA  
Secretário de Turismo

PORTARIA Nº 08, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** - designar o servidor **Pedro Marcos Cayres Gramacho**, matrícula: **02.599.151-9** para responder pelo expediente nas ausências e eventuais impedimentos do(a) Superintendente da SUPERINTENDENCIA DE PROMOÇÃO E DE SERVIÇOS TURÍSTICOS - SUPROSET.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA  
Secretário de Turismo

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMOS DE CONVÊNIOS

Firmaram convênio com a SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR, os Municípios abaixo relacionados, tendo como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO para a execução do projeto “SÃO JOÃO DA BAHIA DEMAIS FESTAS JUNINAS 2024”, conforme as condições estabelecidas no plano de trabalho e demais elementos insertos em cada Processo; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00 e/ou 2.501.0.300.000000.00.00.00; **Vigência:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do instrumento. \*Nos valores totais estão inclusas as contrapartidas.

| PROCESSO Nº              | CONVÊNIO Nº | MUNICÍPIO    | PERÍODO            | VALOR (R\$)   | DATA DE ASSINATURA |
|--------------------------|-------------|--------------|--------------------|---------------|--------------------|
| 032.2307.2024.0007019-49 | 221/2024    | PINDOBAÇU    | 29 e 30/06/2024    | R\$357.000,00 | 27/06/2024         |
| 032.2307.2024.0006993-59 | 219/2024    | IBITIARA     | 04/07/2024         | R\$255.000,00 | 27/06/2024         |
| 032.2307.2024.0006990-14 | 217/2024    | IBIRAPITANGA | 05 e 06/07/2024    | R\$357.000,00 | 27/06/2024         |
| 032.2307.2024.0007048-83 | 224/2024    | RETIROLÂNDIA | 28/06 a 01/07/2024 | R\$306.000,00 | 27/06/2024         |
| 032.2307.2024.0007065-84 | 223/2024    | PLANALTO     | 28/06 a 06/07/2024 | R\$255.000,00 | 27/06/2024         |
| 032.2307.2024.0007072-11 | 226/2024    | ALCOBAÇA     | 28 a 30/06/2024    | R\$255.000,00 | 27/06/2024         |

AVISO DE EDITAL  
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINACEIRA PARA VIABILIZAÇÃO DO “SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2024”

A SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR, por força da ordem judicial, torna público a habilitação, com o respectivo grupo e valor, conforme a seguir especificado:

| ITEM | MUNICÍPIO | GRUPO | VALOR          |
|------|-----------|-------|----------------|
| 230  | ITAETÊ    | B     | R\$ 250.000,00 |
| 231  | UIBAÍ     | B     | R\$ 250.000,00 |